



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**

ATO Nº 94/SEAD.GDGCA, DE 16 DE JULHO DE 2003

A **DIRETORA-GERAL DE COODENAÇÃO ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto nos artigos 67, inciso I e 72 do ATO.GDGCA.GP.Nº 22/98, bem como o constante do processo TST Nº 66.540/2003-9,

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão anual de Inventário composta pelos servidores VALDIZAR CANUTO DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, código 9552, ELIZEU JOSÉ DA SILVEIRA, Técnico Judiciário, código 486, e MARCUS HERBERT BRASIL, Técnico Judiciário, código 18749, para, sob a coordenação do primeiro, realizar inventário dos bens de propriedade do TST.

2 - Estabelecer o prazo de 148 (cento e quarenta e oito) dias para a conclusão do inventário.

**MARIA DOS REIS,
Diretora-Geral de Coordenação Administrativa Substituta**